PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2024.

Ofício nº 4474/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 209/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 209/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 411/2024-GP, de 8 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o bairro Alto da Boa Vista, remetemos a manifestação do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, por meio do Ofício nº 554, de 26 de abril de 2024 e da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 21790, de 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41.

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2024.

Oficio nº 554/24 – FOZHABITA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Assunto: **RESPOSTA OFICIO 4265/2024**

Prezado(a)

Não há processo de REURB aberto nesta localidade. Sem mais para o momento, seguimos a disposição.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
ANA SCHONARDIE CARVALHO
Elaine Ribeiro de Souza Anderle
Diretora Superintendente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1426748-8791-4400-9d21-5375575dd97.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **554/2024**

Assunto: **RESPOSTA OFICIO 4265/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f1cc2728-878e-4c00-bd01-507353bbdb97&cpf=03113270952
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f1cc2728-878e-4c00-bd01-507353bbdb97

Hash do Documento

36BF5CFB6A7C27E07B248C2EAC28B1D9D698F41BCEAAFC9DB1A5670DB8E2C929

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2024 é(são) :

ANA SCHONARDIE CARVALHO (Signatário) - CPF: ***13270952** em 26/04/2024 19:28:36 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE (Signatário) - CPF: ***57753991** em 29/04/2024 14:11:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Data:** 23/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 21790/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 209/2024	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos (SMPC), no uso de suas atribuições, através da Diretoria de Uso e Ocupação de Solo (DIOS) e Diretoria de Mobilidade Urbana e Drenagem (DIMUD), em atenção ao Requerimento 209/2024, Memorando 19160/2024, informa quanto ao requerido:

***Qual a situação fundiária dessa área?**

Área titulada pelo INCRA.

***Qual a previsão de regularização?**

Não há previsão.

***Qual a previsão de denominação de nomeação das ruas?**

Nomenclatura de ruas (em área urbana) se dá na oportunidade da aprovação de Loteamento.

***Qual a previsão das obras de drenagem e de asfalto?**

Considerando, a região do Alto da Boa Vista esta localizada na região Nordeste da cidade, com acesso pela Rua São Borja, distante aproximadamente 5,0 km do acesso pela BR 277. Apresenta grandes superfícies com plantações e aglomerado urbano, ora delimitado pelo perímetro urbano ao sul, ora delimitado pelo perímetro rural ao norte.

Para a implantação das obras de drenagem, a mesma deverá fazer parte do processo de urbanização em vias urbanas oficiais do município. A sugestão é fazer um cadastramento oficial das vias abertas na região, como especifica o art. 3º, item XXII da Lei Complementar 372/2022.

Após a elaboração do referido mapa, e oficialização da denominação das vias e posse do poder municipal, este setor poderá elaborar o projeto e orçamento das obras de drenagem, se for de interesse público.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues - **Diretor de Uso e Ocupação do Solo**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1f0f6c49-e5f6-491d-9124-a1b0f753f9d1.

IVAN LINCON OEDA - **Diretor de mobilidade urbana e drenagem - DIMU,** portaria **n.º 74.466/2022**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14205449-c586-41fd-a124-a3056753f9d4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.790/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 209/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=df005c44-c588-431d-a174-11016bddf9ea&cpf=01718784937
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: df005c44-c588-431d-a174-11016bddf9ea

Hash do Documento

E5B2DE667E2CCB1EB95AB656151C84FE90AF50189245AAF9EC560C414087D7B4

Anexos

MATRÍCULA 14860.pdf - **644d8ec5-5411-4799-9794-29c9627bb1f1**
SOBREPOSIÇÃO.pdf - **536d562c-85a3-4e0c-bbd0-c620cbaa3bcf**
SOBREPOSIÇÃO ESCALA MAIOR.pdf - **ff500ffd-7246-463a-afb8-bb4898ff5cc3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 23/04/2024 13:51:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 23/04/2024 12:46:55 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

IVAN LINCON OEDA (Signatário) - CPF: ***18784937** em 23/04/2024 15:52:18 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41.



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº =14.860=

RUBRICA

Parte do lote rural nº87(oitenta e sete), do Imóvel Foz do Iguaçu-Parte II, situada neste Municipio e Comarca, com a área de 13,0433 ha(treze hectares, quatro ares e trinta e três centiares), sem benfeitorias, confrontando:-"Tem como marco inicial e denominado PEG 177 da poligonal envolvente da Itaipu-Binacional, distante este da Estrada Municipal Sanga Funda/Alto Boa Vista, com o rumo de 89º04' NE, numa distância de 235,90ms; segue daí em linha sinuosa confrontando com parte do lote nº87, de Itaipu Binacional, com os seguintes rumos e distâncias 8º54'NW, 200,7ms, 52º25'NW, 100,70ms, 72º15'SW, numa distância de 103,60ms; 84º05'NW, 189,70ms, 86º12'NW, 89,60ms, deflete a esquerda confrontando com o lote nº86, de José Raimundo Veira, segue com o rumo 24º41'SW, numa distância de 289,82; deflete a esquerda segue com o rumo de 89º04'NE, numa distância de 608,77ms, confrontando com o lote nº92, de Estevão Antonio Nazário, até o marco inicial PEG 177, onde teve início a presente descrição. Tudo de conformidade com memorial Descritivo, planta elaborados e assinados pelo Engº Agrº Rubens B.E. Mardondes, CREA-26969/D-6ªReg. 3373-V-7ªReg., que ficam arquivados n/Ofício, sob nº80/670, e, que que a diferença de 0,2343ha, de área encontrada a menos do que a constante da matricula, se justifica pela inexistência da mesma, conforme consta do memorial. Havido pela matricula nº533, livro nº 2,d/Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de maio de 1980..-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

neiro de 1985.-.-.-

CONTINUAÇÃO

te nº87-2(oitenta e sete-dois), com a área de 16.304,12m2, confrontando:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº92 e lote/ nº87-3, segue-se no rumo de SE 01º 13' NW e mede-se 247,17 ms. confrontando com o lote nº87-3, até atingir a divisa da Itaipú Binacional, onde toma-se uma deflexão para o rumo de SW 72º 15' NE e mede-se 48,90 ms. confrontando com a Itaipú Binacional, toma-se uma deflexão para o rumo de NW 52º 25' SE e mede-se 5,65 ms. confrontando com a Itaipú Binacional, até atingir a divisa do lote nº87-1, onde toma-se uma deflexão para o rumo de 06º 43' SE e mede-se 259,27 ms. confrontando com o lote nº87-1 até atingir a divisa do lote nº92, - onde toma-se uma deflexão para o rumo de 89º 04' SW e mede-se 76,10 ms. confrontando com o lote nº92, até atingir o ponto de partida - deste roteiro; Lote nº87-3(oitenta e sete-três), com a área de 16.- 304,13m2, confrontando:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº92 e lote nº87-4, segue-se no rumo de SW 02º 27' NE e mede-se 232,95 ms. confrontando com o lote nº87-4, até atingir a divisa/ da Itaipú Binacional, onde toma-se uma deflexão para o rumo de NW - 84º 05' SE e mede-se 8,78 ms. confrontando com a Itaipú Binacional, toma-se uma deflexão para o rumo de SW 72º 15' NE e mede-se 54,70ms confrontando com a Itaipú Binacional, até atingir a divisa do lote/ nº87-2, onde toma-se uma deflexão para o rumo de 01º 13' SE e mede-se 247,17 ms. até atingir a divisa do lote nº92, onde toma-se uma - deflexão para o rumo de 89º 04' SW e se mede 73,10 ms. confrontando com o lote nº92, até atingir o ponto de partida deste roteiro; Lote nº87-4(oitenta e sete-quatro), com a área de 16.304,12m2, confron-- tando:- ao Norte, medindo 61,75 ms. no rumo de NW 84º 05' SE, con-- fronta com a Itaipú Binacional; ao Sul, medindo 76,10 ms. no rumo - SW 89º 04' NE, confronta com o lote nº92; a Leste, medindo 232,95ms no rumo Sw 02º 27' NE, confronta com o lote nº87-3; e, a Oeste, medindo 241,61 ms. no rumo SW 05º 51' NE, confronta com o lote nº87-5 Lote nº87-5(oitenta e sete-cinco), com a área de 16.304,13m2, con-- frontando:- ao Norte, medindo 57,22 ms. no rumo NW 84º 05' SE, confronta com a Itaipú Binacional; ao Sul, medindo 76,10 ms. no rumo - SW 89º 04' NE, confronta com o lote nº92; a Leste, medindo 241,61ms no rumo SW 05º 51' NE, confronta com o lote nº87-4; e, a Oeste, medindo 251,33 ms. no rumo SW 10º 02' NE, confronta com o lote nº87-6 Lote nº87-6(oitenta e sete-seis), com a área de 16.304,12m2,confron tando:- ao Norte, medindo 53,30 ms. no rumo NW 84º 05' SE, confronta com a Itaipú Binacional; ao Sul, medindo 76,10 ms. no rumo SW - 89º 04' NE, confronta com o lote nº92; a Leste, medindo 251,33ms. - no rumo SW 10º 02' NE, confronta com o lote nº87-5; e, a Oeste, medindo 262,87 ms. no rumo SW 14º 45' NE, confronta com o lote nº87-7 Lote nº87-7(oitenta e sete-sete), com a área de 16.304,13m2,confron tando:- Partindo de um ponto situado na divisa do lote nº92 e lote/ nº87-8, segue-se no rumo de Sw 19º 43' NE e mede-se 275,25 ms. confrontando com o lote nº87-8, até atingir a divisa da Itaipú Binacional, onde toma-se uma deflexão para o rumo de NW 86º 12' SE e mede-se 41,59 ms. confrontando com a Itaipú Binacional, toma-se uma deflexão para o rumo de NW 84º 05' SE e mede-se 8,65 ms. confrontando com a Itaipú Binacional, até atingir a divisa do lote nº87-6, onde/ toma-se uma deflexão para o rumo de 14º 45' SW e mede-se 262,87ms.- confrontando com o lote Nº87-6, até atingir a divisa do lote nº92,- onde toma-se uma deflexão para o rumo de 89º 04' SW e mede-se 76,10 ms. confrontando com o lote nº92, até atingir o ponto de partida - deste roteiro; e, Lote nº87-8(oitenta e sete-oito), com a área de -

SEGUE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41
SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 03/04/2024 07:26:47 - VALOR: R$ 15,40
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 084582.2.0014860-71

CONTINUAÇÃO

16.304,12m2, confrontando:- ao Norte, medindo 48,01 ms. no rumo NW 86º 12' SE, confronta com a Itaipú Binacional; ao Sul, medindo 76,-10 ms. no rumo Sw 89º 04' NE, confronta com o lote nº92; a Leste, - medindo 275,25 ms. no rumo SW 19º 43' NE, confronta com o lote nº.-87-7; e, a Oeste, medindo 289,82 ms. no rumo SW 24º 41' NE, confronta com o lote nº87-C.

LOTES:-

87-1 - Matriculado sob nº 97.627. Livro 02. Em 21/09/21.-
87-2 - Matriculado sob nº 97.628. Livro 02. Em 21/09/21.-
87-3 - Matriculado sob nº 97.629. Livro 02. Em 21/09/21.-
87-4 - Matriculado sob nº 97.630. Livro 02. Em 21/09/21.-
87-5 - Matriculado sob nº 97.631. Livro 02. Em 21/09/21.-
87-6 - Matriculado sob nº 97.632. Livro 02. Em 21/09/21.-
87-7 - Matriculado sob nº 97.633. Livro 02. Em 21/09/21.-
87-8 - Matriculado sob nº 97.634. Livro 02. Em 21/09/21.-

O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 1989.-.-.-.MLC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41

SEGUE

SOLICITADO POR: PREFEITURA -SAEC - CPF/CNPJ: ***.066.060-** DATA: 03/04/2024 07:26:47 - VALOR: R$ 15,40

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.474/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 209/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
14268469-c916-44fd-9d2e-a3d50753fd41

Hash do Documento

D23CBE398EB15D734CEA541F885AD46301EB97ADA5CC34417011034507979758

Anexos

REQ 209-2024.pdf - **27c70a20-2cc5-4c0f-9906-d84fa9656ea2**
RESPOSTA REQ 209-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21862-2024 - DIPA.pdf - **c3e4a016-b487-41c7-b8fc-9ccfce24fdce**
RESPOSTA REQ 209-2024 - OFÍCIO- Nº 554-2024 - FOZHABITA.pdf - **d3e9b8ba-bc75-4ba3-a65c-e379bdbb8b81**
RESPOSTA REQ 209-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21790-2024 - SMPC.pdf - **780407c9-8be4-4826-bde7-839ebc05b47f**
RESPOSTA REQ 209-2024 - SMPC - SOBREPOSIÇÃO ESCALA MAIOR.pdf - **bf796859-3593-46d2-b9a3-0f3e28feaf60**
RESPOSTA REQ 209-2024 - SMPC - SOBREPOSIÇÃO.pdf - **69981116-5311-4348-9abf-96fd1cc0c179**
RESPOSTA REQ 209-2024 - SMPC - MATRÍCULA 14860.pdf - **48d75e38-37db-4fe7-a750-9bfea6caf52b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/05/2024 18:23:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/05/2024 11:13:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.